



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 037, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos dos Requerimentos nºs 034 e 035/2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de novembro de 2024, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicadas ao Setor Público**”, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Anderson Luiz Back	Contador	1.926,25
Ian André Stein Matte	Auxiliar Administrativo	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2024.

**JONATAN FERNANDES**

Presidente